CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER CONJUNTO Nº 006/2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI № 007/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

I - Relatório:

AMONTADA

Por meio do Projeto de Lei de nº 007/2021, o Executivo Municipal de Amontada objetiva instituir o Salário Mínimo dos servidores municipais na Prefeitura Municipal de Amontada.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

A matéria aqui tratada tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa da Mesa Diretora e visa atender ao mandamento constitucional do art. 7º, inciso IV, que estabelece como direito dos trabalhadores urbanos e rurais um salário mínimo digno e fixado em lei.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 002/2021, de autoria do Executivo Municipal de Amontada.

É o Parecer.

Valderin Marques Chaves

Relator CCJ

(Ausente)

Robério Albano de Meneses

Relator CFO

M. PROVADO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

> Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Analisadas as contextualizações e argumentações dos relatores, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, seguem o Parecer dos Relatores, manifestando-se FAVORÁVEIS ao Projeto de Lei nº 007/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada/CE, 23 de março de 2021.

	MEMBROS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO		MEMBROS DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
	(Ausente) Robério Albano de Meneses Presidente		J	José Ferre Pre	eira de Sousa sidente		
	Jord Mibeiw Siebra Membro	۵.	F		u de Meneses embro		
	VOTAÇÃO AO PARECER C						
	(Ausente) Robério Albano de Meneses Presidente]] A favor]] Contra		
	Valdemir Marques Chaves Relator		🕰 A favor	[] Contra		
	Jorge Ribeiro Siebra Membro]] A favor]] Contra		
VOTAÇÃO AO PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO							
	José Ferreira de Sousa Presidente	[]	∝] A favor]] Contra		
	(Ausente) Robério Albano de Meneses Presidente]] A favor]] Contra		
	Raul Cacau de Meneses Membro	[]] A favor	[] Contra		